



EMBAIXADA DE PORTUGAL
EM MAPUTO

COOPERAÇÃO PORTUGUESA



REPÚBLICA DE MOÇAMBIQUE

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA E ENSINO
SUPERIOR
INSTITUTO DE BOLSAS DE ESTUDO

ANÚNCIO

BOLSAS DE ESTUDO

PARA O ENSINO SUPERIOR EM PORTUGAL

Estará aberto de **20 de junho a 6 de julho de 2022**, o processo de admissão de candidatos a 8 (oito) novas bolsas de estudo a conceder no âmbito do Programa de Bolsas de Estudo Cooperação Portuguesa a cidadãos moçambicanos para a frequência de cursos de Mestrado (5) e Doutoramento (3) no Ensino Superior em Portugal no ano letivo 2022/2023.

MESTRADO e DOUTORAMENTO

I – Critérios de Elegibilidade

- Para concorrer a bolsa de estudo para Mestrado ou Doutoramento, o candidato tem que ter pelo menos média de 15 valores na Licenciatura ou Mestrado, respetivamente;
- Entrega de todos os documentos devidamente preenchidos, assinados e carimbados **(ver pontos II e III)**;
- Candidatos com dupla nacionalidade portuguesa-moçambicana não podem concorrer;
- Os candidatos para Mestrado ou Doutoramento não podem ter usufruído nos últimos 24 meses de uma bolsa de estudo do Estado português.

II - Formalização da candidatura - documentos obrigatórios a apresentar:

1. Cópia do documento de identificação do candidato (Passaporte ou Bilhete de Identidade) válido e autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado

(Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação.

2. Carta de aceitação ou certificado de matrícula no respetivo curso, para os candidatos que iniciam a formação no ano letivo em que se candidatam autenticada pelo Cartório Notarial e certificadas/reconhecidas pela Direção Nacional dos Registos e Notariado (Ministério da Justiça, Assuntos Constitucionais e Religiosos) e pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros e Cooperação;
3. Cópia autenticada e devidamente reconhecida pelo Ministério da Educação e Desenvolvimento Humano do certificado de habilitações de Licenciatura e Mestrado, com discriminação das disciplinas, classificações e média (escala de 0 a 20 valores) e parecer do Orientador da Dissertação para os candidatos que já tenham concluído o 1º ano do respetivo curso de mestrado;
4. Declaração da entidade empregadora, no país de origem, que ateste a utilidade da bolsa para a capacitação da própria entidade, quando aplicável;
5. Formulário de candidatura CICL para o nível de Mestrado/Doutoramento e Declaração de Compromisso de Honra devidamente preenchidos e assinados pelo candidato.
Disponível em:
http://www.instituto-camoes.pt/images/MOD02-PR08_Boletim_Candidatura_bolsa_estudo_Pos_graduacao_mestrado_doutoramento_V04.pdf
6. Declaração para efeitos de Propina disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo;
7. Declaração de morada provisória em Portugal disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo;
8. Declaração de utilização de documentos de identificação, disponível no site da Embaixada de Portugal em Maputo;

III – Entrega de candidaturas

As candidaturas deverão ser submetidas em formato original no Instituto de Bolsas de Moçambique em Maputo. As candidaturas oriundas de outras províncias poderão ser submetidas em formato original nos Serviços provinciais de Assuntos Sociais. Para qualquer questão relacionada com a entrega das

candidaturas nestes serviços por favor contactar o IBE através dos contactos inframencionados.

Nota: Não se aceitarão candidaturas fora de prazo nem incompletas!

IV - Outras informações importantes:

- Nas candidaturas a Mestrado e Doutoramento será dada prioridade, mas não exclusividade, a candidatos para áreas científicas e tecnológicas bem como as engenharias e matemática (CTEM);
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio geográfico, atendendo ao carácter nacional deste concurso.
- O processo de seleção dos candidatos a Bolsas de Estudo terá em conta o adequado equilíbrio de género.
- Os cursos e as universidades ou institutos politécnicos superiores públicos disponíveis e os seus códigos podem ser consultados na página eletrónica: http://www.dges.gov.pt/pt/pesquisa_cursos_instituicoes
- Nos termos do regulamento em vigor não serão admitidas candidaturas a cursos ministrados em estabelecimentos de ensino privado
- A documentação submetida no ato de candidatura não será devolvida mesmo que o candidato não seja selecionado;
- O pagamento das bolsas será apenas feito após a abertura de conta assim que o/a bolseiro/a já se encontre em Portugal. Assim, alertamos para o facto de caso de atribuição de bolsa, o/a bolseiro/a deverá acautelar, por meios próprios, os seus encargos financeiros durante os primeiros 15 a 30 dias de residência em Portugal.
- Informa-se igualmente que em virtude da COVID-19 muitas instituições de ensino superior poderão realizar os atos de matrícula ou pagamentos apenas através de plataformas digitais.
- Em virtude da COVID-19, informa-se que todo o processo de selecção e demais procedimentos decorrentes da atribuição e implementação destas Bolsas de

Estudo poderão estar sujeitos a alterações ou ajustamentos derivados do cumprimento das restrições sanitárias impostas pelas autoridades competentes de ambos países para a prevenção e combate à COVID-19;

- **Atenção!!! Apenas após divulgação dos resultados, os candidatos pré-selecionados e suplentes terão que autenticar os documentos do ponto 1., 2., e 3. no Consulado Geral de Portugal em Maputo ou na Beira. Contudo, os documentos mencionados nesses números já deverão ter sido submetidos à autenticação das autoridades moçambicanas competentes, tal como mencionado nos referidos pontos, sendo esse procedimento indispensável à correta instrução da candidatura.**

ESCLARECIMENTOS ADICIONAIS

- Informações sobre o **Regulamento de Concessão** de Bolsas pode ser consultado aqui:
https://www.instituto-camoes.pt/images/cooperacao/legislacao_formpt_desp21371.pdf

Mais informações podem ser obtidas junto da Embaixada de Portugal em Maputo, através do telefone (21 491616) ou do correio eletrónico cooperacao.maputo@mne.pt ou junto do Instituto de Bolsas de Estudo (IBE) de Moçambique (www.ibe.gov.mz) através do correio eletrónico le.salia@ibe.gov.mz e isamatola@yahoo.com.br.